



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
SEÇÃO 2025-2026

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

LOCAL DE COSTUME

12/05/2026

Leticia Almeida Bispo
Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH n° 070 de 24/04/2025

PORTARIA/RH - Nº 043, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JULIANA FERREIRA DE REZENDE**, inscrita no CPF sob o nº **017.XXX.XXX-45**, no cargo Assistente de Contabilidade, a partir do dia 13/05/2026 á 11/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 04/10/2024 á 03/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 12 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito

PORTARIA/RH - Nº 040, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 040, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **IVANILDES ALVES BARBOZA OTONI RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº **871.XXX.XXX-73**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), a partir do dia 01/05/2026 á 15/05/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 03/04/2024 á 02/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 041, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 041, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ANA BÁRBARA SILVA PRACHEDES**, inscrita no CPF sob o nº **958.XXX.XXX-87**, no cargo Nutricionista, a partir do dia 11/05/2026 á 09/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 14/09/2024 á 13/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 042, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 042, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **064.XXX.XXX-64**, no

cargo Agente de Limpeza, a partir do dia 11/05/2026 á 09/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 10/02/2024 á 09/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **064.XXX.XXX-64**, no cargo Agente de Limpeza, a partir do dia 11/05/2026 á 09/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 10/02/2024 á 09/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 043, DE 12 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 043, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JULIANA FERREIRA DE REZENDE**, inscrita no CPF sob o nº **017.XXX.XXX-45**, no cargo Assistente de Contabilidade, a partir do dia 13/05/2026 á 11/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 04/10/2024 á 03/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 12 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.718, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 4.718, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta o lançamento e o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no âmbito do Município